



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1853

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA 01



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19

### MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025 TIPO: MENOR PREÇO por LOTE/ITEM

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação, designados pela portaria nº 028/2025 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de DISPENSA na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO por LOTE/ITEM, cujo objeto: **aquisição de Extintores de Incêndio, Recargas, Placas e acessórios para atendimento às demandas dos Departamentos Municipais de Conselheiro Mairinck.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 10 de março às 08:00 horas do dia 17 de março de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 17 de março de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 17 de março de 2025.

**REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).**

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

Conselheiro Mairinck-Pr, 28 de fevereiro de 2025.

**Joselei Aparecido de Carvalho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1853

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA 02

## DECRETO Nº54/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 111/92, e a Lei nº 524/2014, e de acordo com a homologação do resultado final do Concurso Público 01/2023;

### RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. THALLISSON FRANCISCO MARIANO, portador da Carteira de Identidade RG nº 14.084.145-5 - PR, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40:00 h semanais, a partir do dia 06 de março de 2025.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de março de 2025.

**JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE DECRETO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei 111/92, a Lei nº363/08 Plano de Cargos e Carreira do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal e a Lei nº524/2014 Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, e de acordo com a homologação do resultado final do Concurso Público Edital nº 01/23, **NOMEOU** o servidor, conforme segue abaixo:

Servidor	RG.Nº	Cargo	Decreto	Data
THALLISSON FRANCISCO MARIANO	14.084.145-5	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	54/2025	06/03/2025

**JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1853

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA 03

## PORTARIA Nº 37/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder a servidora municipal, **NOÊMIA APARECIDA SIMÃO**, cargo de **COZINHEIRA**, portadora da Carteira de Identidade, RG **6.708.710-0/PR**, licença especial remunerada, a partir de 10/03/2025 com retorno em 10/06/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de março de 2025.

**Joselei Aparecido de Carvalho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 38/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder a servidora municipal, **JULIANA DE FATIMA CAMPOS** cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, portadora da Carteira de Identidade, RG **13.073.134-1/PR**, licença especial remunerada, a partir de 06/03/2025 com retorno em 06/06/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de março de 2025.

**Joselei Aparecido de Carvalho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1853

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA 04

## PORTARIA Nº 09, DE 06 DE MARÇO DE 2025

**EMENTA:** “NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK(PR).”

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), LEANDRO HENRIQUE PEDRO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, de acordo com o art. 28, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Municipal nº 762, de 06 de junho de 2022, c.c. a Lei Municipal nº 867, de 24 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Nomear COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL, a qual será composta pelos seguintes membros, a partir de 01 de Março de 2025:

Adauto Vieira (servidor público municipal legislativo efetivo), matrícula nº 3633 – Presidente.

Naum Berg (servidor público municipal legislativo efetivo), matrícula nº 101- Membro.

Francisco de Assis Dutra Júnior (Vereador) – Membro.

Art. 2º Seus efeitos de nomeação retroagem ao dia 01º de março de 2025.

Art. 3º Fica a Seção de Pessoal, incumbida de dar cumprimento a presente Portaria para fins registro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se. Arquive-se.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), aos 06 dias do mês de março de 2025.

**LEANDRO HENRIQUE PEDRO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1853

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA 05

## PORTARIA Nº 10, DE 06 DE MARÇO DE 2025

**EMENTA:** "DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SEUS RESPECTIVOS CARGOS, PARA ATUAREM NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK(PR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), LEANDRO HENRIQUE PEDRO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, de acordo com o art. 28, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 867, de 24 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**CONSIDERANDO** que a comissão permanente de contratação e equipe de apoio é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 1º Designar a servidora pública municipal desta Câmara Municipal, sem prejuízo das atribuições laborais em seu respectivo departamento, para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, para mandato até 31 de dezembro de 2025:

I – Aline Moreira Calixto Ferreira, portadora do RG nº \*\*.027.\*\*\*-0/SSP-SP, Servidora Pública Municipal Efetiva do Poder Legislativo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e de Expediente, matrícula nº 3632.

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal e demais plataformas.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação e Equipe de Apoio desta Câmara Municipal, na qualidade de membros titulares, para mandato até 31 de dezembro de 2025:

I - Naum Berg, portador do RG nº \*.152.\*\*\*-9/PR, Servidor Público Municipal Efetivo do Poder Legislativo, ocupante do cargo de secretário, matrícula nº 101.

II - Aline Moreira Calixto Ferreira, portadora do RG nº \*\*.027.\*\*\*-0/SSP-SP, Servidora Pública Municipal Efetiva do Poder Legislativo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e de Expediente, como Membro, matrícula nº 3632.

III - João Vitor Oliveira de Aquino, portador do RG nº \*\*.644.\*\*\*-8 SSP/PR, Servidor Público Comissionado do Poder Legislativo Municipal, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, como Membro, matrícula nº 3635.

Art. 3º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 4º Seus efeitos de nomeação retroagem ao dia 01º de março de 2025.

Art. 5º Fica a Seção de Pessoal, incumbida de dar cumprimento à presente Portaria para fins registro.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), 06 de março de 2025.

**LEANDRO HENRIQUE PEDRO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck**  
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000  
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br